

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 06/05/2011.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO
Nº. 4, DE 1975, REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES
AIRTON CAMARGO - PRESIDENTE, JOÃO DA TROPICAL -
SECRETÁRIO E GILMAR SIMÃO GAITKOSKI - MEMBRO, E EU,
PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Revoga o § 3º do art. 116 da Resolução nº 4, de
1975:

“Art. 116.
.....

§ 3º. (Revogado).”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 06 de abril 2011.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente